



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



134^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 21-25 de junho de 2004

RESOLUÇÃO

CE134.R2

ARRECADAÇÃO DE COTAS

A 134^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Considerando o relatório da Diretora sobre a arrecadação das cotas de contribuição (Documento CE134/18 e Add. I) e o relatório sobre Estados Membros em atraso com o pagamento de suas cotas e que podem estar sujeitos à aplicação do Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Considerando as disposições do Artigo 6.B da Constituição da OPAS referentes à suspensão dos direitos de voto dos Estados Membros que não cumprirem suas obrigações financeiras e à potencial aplicação dessas disposições aos Estados Membros que não estiverem observando o plano de pagamento aprovado; e

Verificando com preocupação que 24 Estados Membros não fizeram qualquer pagamento relacionado às suas cotas de 2004 e que a quantia arrecadada das cotas de 2004 representa apenas 23% do total de arrecadação deste ano,

RESOLVE:

1. Aprovar o relatório da Diretora sobre a arrecadação de cotas (Documento CE134/18 e Add. I).
2. Agradecer aos Estados Membros que já fizeram seus pagamentos de 2004 e instar aos outros Estados Membros a pagarem todas as contribuições pendentes, o mais breve possível.

./..

3. Recomendar ao 45º Conselho Diretor que as restrições de voto previstas no Artigo 6.B da Constituição da OPAS sejam estritamente aplicadas àqueles Estados Membros que até a abertura da sessão não houverem efetuado um pagamento substancial de suas respectivas cotas e àqueles Estados Membros que não efetuarem os pagamentos agendados de acordo com seus planos de pagamento parcelado.

4. Solicitar à Diretora que continue a informar aos Estados Membros sobre qualquer saldo devedor e relatar ao 45º Conselho Diretor sobre a situação da arrecadação das cotas de contribuição.

(Sexta reunião, 24 de junho de 2004)